

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O Estudo Técnico Preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº. 6.638/2015–1C, diz que: “ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação”. (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Portanto, o ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. (**Referência: art. 6º, XX, art. 18, §1º da Lei 14.133/21 e Resolução Administrativa 11 e 16/2024 do TCM-PA e Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**)

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Administração

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa para **prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link dedicado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e tecnologia rádio** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

As aquisições de Link Dedicado de Internet anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Nesse sentido, este processo de contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade Link Dedicado de Internet, para acesso a Internet Banda Larga por meio de Cabo/ Fibra Ótica faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2024.

Solicita-se a prestação continuada de **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade Link Dedicado de Internet, para acesso a Internet Banda Larga por meio de Cabo/ Fibra Ótica** para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de **Link Dedicado de Internet** é crucial para garantir o atendimento adequado a população e a captação de recursos, processos de prestações de contas e administrativos, e as normas dos Tribunais de Contas e Contábeis que reconhece a internet como uma ferramenta importante para otimizar o setor público. Além disso, as faltas desses serviços podem comprometer a continuidade dos tratamentos de trabalhos em curso, impactando negativamente nos atendimentos a população. É importante ressaltar os benefícios da tecnologia no setor público na otimização dos processos internos ao setor; economia de recursos; aumento da produtividade; melhoria do atendimento e comunicação com a população; democratização da tomada de decisões.

Ressalta-se também que a administração pública deve pautar suas ações visando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Sendo assim, a contratação de Link Dedicado de Internet é não apenas uma necessidade urgente, mas também uma obrigação do poder público em garantir o acesso da população aos serviços públicos com mais qualidade e agilidade, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como a eficiência, a legalidade e a moralidade.

Diante do exposto, a aquisição de **Link Dedicado de Internet** é indispensável para a manutenção dos serviços e atendimentos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e suas Secretarias Municipais, assegurando assim o direito fundamental aos serviços públicos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a

definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá se encarregar de prover o serviço observando os locais de instalação, meio físico e taxa de transmissão para cada unidade, conforme indicado pela CONTRATANTE;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foram baseados nas necessidades de consumo da Prefeitura Municipal com suas Secretarias e Departamentos do município, especificados no documento de formalização – DFD:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD
1	Serviço de Link de dados, dedicado e simétrico, com acesso à internet, via fibra óptica	21.420 MEGABYTES

LOCAL DE INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO		
LOCAL 1	Descrição:	Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pará de Santana do Araguaia - PA
	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL 2	Descrição:	Gabinete do Prefeito
	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

3	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Tesouraria
4	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Departamento de Compras
5	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia PA
LOCAL	Descrição:	Recursos Humanos
6	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Licitação
7	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Secretaria Municipal de Administração
8	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Assessoria Jurídica
9	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Controle Interno
10	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Departamento de Patrimônio
11	Endereço:	Praça dos Três Poderes – S/Nº Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	DEMUTRAN
12	Endereço:	Av. Gilberto Carvelli L.21 Qd.31 Bel Recanto CEP: 68.560–000 Santana do Araguaia - PA.
LOCAL	Descrição:	Secretaria Municipal de Tributos e Terras
13	Endereço:	Avenida Lívio Malzoni, s/n.º – Bairro Bíblia – CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	JUNTA MILITAR
14	Endereço:	Avenida Lívio Malzoni, s/n.º – Bairro Bíblia – CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Secretaria Municipal de Agricultura
15	Endereço:	Av. Doutor Antonio Portugal Qd. A1 – Bairro Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Serviço de Inspeção Municipal - SIM
16	Endereço:	Av. Doutor Antonio Portugal Qd. A1 – Bairro Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Secretaria de Infraestrutura e Transportes (SEMIT)
17	Endereço:	Av. Marginal S/Nº - Bairro Comercial - Bairro Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA.
LOCAL	Descrição:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
18	Endereço:	Av. Marginal S/Nº - Bairro Comercial - Bairro Centro CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL	Descrição:	Departamento de ESTÚDIO/TV

Endereço: Praça dos Três Poderes, s/n, Centro. Santana do Araguaia – PA. CEP: 68560-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

19	Endereço:	Av. Bráulio Machado S/Nº - Bairro Centro - CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL 20	Descrição:	FEIRA COBERTA
	Endereço:	Rua Vicente Goes S/Nº - Bairro Bíblia - CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL 21	Descrição:	Secretaria de Municipal de Governo
	Endereço:	Av. Gilberto Carvelli, S/Nº - Bairro Bel Recanto CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL 22	Descrição:	Secretaria de Municipal de Planejamento
	Endereço:	Av. Gilberto Carvelli, S/Nº - Bairro Bel Recanto - CEP: 68.560 – 000 Santana do Araguaia - PA
LOCAL 23	Descrição:	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Endereço:	Rua Carlúcio Milhomem Bezerra, s/nº, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 24	Descrição:	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
	Endereço:	Rua Raimundo Espingarda, Bairro Bíblia, lote 2-A, (dois A), quadra 85, CEP.: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 25	Descrição:	IGD/ Bolsa Família
	Endereço:	Rua Raimundo Espingarda, Bairro Bíblia, lote 2-A, (dois A), quadra 85, CEP.: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 26	Descrição:	Unidade de Acolhimento
	Endereço:	Rua Edmar Dias Leite, s/nº, Bairro Expansão, constituído pelo Lotes nº 42 e 43, da Quadra nº 159, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA
LOCAL 27	Descrição:	SCFV/ SEDE
	Endereço:	Rua Carlúcio Milhomem Bezerra, s/nº, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 28	Descrição:	SCFV/ Barreira dos Campos
	Endereço:	Rua Campo Alegre, ao lado da Farmácia, próximo a Igreja no Distrito de Barreira dos Campos, Santana do Araguaia – PA, CEP.: 68.560-000
LOCAL 29	Descrição:	Instituto de Longa Permanência para Idosos - ILPI
	Endereço:	Endereço: Rua Saulo Silva, s/nº, CEP.: 68560-000 Santana do Araguaia – PA
LOCAL 30	Descrição:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
	Endereço:	Av. Gilberto Carveli, Praça Três Poderes, s/nº, Bairro Bíblia, CEP.: 68560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 31	Descrição:	Conselho Tutelar
	Endereço:	Endereço: Rua Manoel Venusan, nº 55, Bairro Bíblia, CEP.: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA
LOCAL 32	Descrição:	Ações realizadas durante o ano (Cadastro Único/ Bolsa Família/ Projetos CRAS - Vila Mandi, Vila Cristalino, Barreira dos Campos, Nova Barreira)
LOCAL 33	Descrição:	Secretaria Municipal de Cultura - CELT
	Endereço:	Av. José Mendonça, nº 198, sala 6. Bairro Centro. Santana do Araguaia - PA.
LOCAL 34	Descrição:	Casa da Cultura
	Endereço:	Av. Therezinha Abreu Vita, s/nº. Santana do Araguaia - PA.

LOCAL 35	Descrição:	Sede Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	Endereço:	Av. Zeca Abreu, nº 50. Bairro: Centro
LOCAL 36	Descrição:	Parque Ambiental
	Endereço:	Av. Antonio Portugal, s/nº. Loteamento Carajás
LOCAL 37	Descrição:	Projetos Quelônios do Araguaia
	Endereço:	Barreira dos Campos, distrito de Santana do Araguaia – PA, distância do município sede cerca de 47,5 km
LOCAL 38	Descrição:	Aterro Controlado Municipal
	Endereço:	Chácara Santana, localizado na zona rural, com área de 10,51

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	Valor unitário por Megabytes	Valor total
1	Serviço de Link de dados, dedicado e simétrico, com acesso à internet, via fibra óptica	21.420 MEGABYTES	R\$ 27,43	R\$ 587.550,60
VALOR TOTAL				R\$ 587.550,60

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 587.550,60 (Quinhentos oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações freqüentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de LINK DEDICADO DE INTERNET permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de LINK DEDICADO DE INTERNET, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

12 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
Elaboradora de ETP
Portaria nº 080/2025

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025

Santana do Araguaia – PA, 28 de maio de 2025.